

Legal Shots

TRABALHO SUPLEMENTAR MAIS CARO

O trabalho suplementar que ultrapasse 100 horas anuais será pago com acréscimo superior ao atual.

Com a entrada em vigor das alterações ao Código do Trabalho, o trabalho suplementar superior a 100 horas anuais será pago da seguinte forma, com referência à retribuição horária do trabalhador:

- a) Acréscimo de 50% pela primeira hora ou fração desta e 75% por hora ou fração subsequente, em dia útil;
- b) Acréscimo de 100% por cada hora ou fração, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, ou em feriado.

Conheça a nossa Equipa:

